

Ofício Nº 646/2022 – UGP - PRODESOL/SEUMA

Sobral/CE, 13 de outubro de 2022.

À Ilma. Sra.

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 092/2021 - AMA, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 138/2021 – AMA e Processo nº P165091/2021, da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral/CE, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2021". O valor desse processo importa em **R\$ R\$ 272.374.83 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, para atender as necessidades da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA.

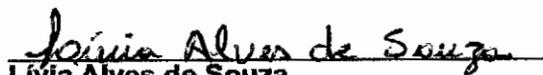
Dotações Orçamentárias:

24.01.17.512.0421.1.441.4.4.90.52.00.1.754.0000.00

24.01.17.512.0421.1.441.4.4.90.52.00.1.500.0000.00

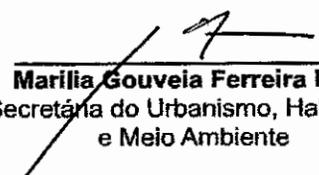
Fonte de Recursos: CAF, Municipal.

Atenciosamente,


Livia Alves de Souza
Coordenadora Socioambiental - PRODESOL

PEDIDO DEFERIDO EM:

13/10/2022


Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação
e Meio Ambiente

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação
e Meio Ambiente

ANEXO DO OFÍCIO Nº 646/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Unidade de Gerenciamento de Programa – UGP/PRODESOL da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente vem, por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 092/2021 - AMA, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 138/2021 – AMA e Processo nº P165091/2021, da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral/CE, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2021”, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio ambiente – SEUMA, por meio do Contrato de Empréstimo Nº CFA 10569, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sobral e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), está implementando e financiando o Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL que contempla um conjunto de intervenções voltadas para o desenvolvimento socioambiental do município e tem como principal objetivo, melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio de investimentos em saneamento básico e ambiental, gestão socioambiental e requalificação da infraestrutura urbana.

Sendo que os objetivos específicos do Programa contemplam: a Ampliação e Requalificação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água; a Melhoria do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; a Requalificação e Ampliação de Equipamentos Públicos e da Infraestrutura Urbana; a Recuperação e Revitalização de Áreas Degradadas; e a Melhoria da Segurança Cidadã.

A presente aquisição tem foco no melhoramento da logística de coleta seletiva do município de Sobral, garantindo operações com melhor mobilidade, acessibilidade, aliando conforto e segurança dos usuários. Trata-se de uma aquisição que ajudará na humanização do trabalho e contribuirá num processo de extrema importância, considerando que a coleta seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos, sigam para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo. Sobral possui população estimada em aproximadamente 210.000 mil habitantes. A geração de resíduos chega até 1kg per capita/dia, sendo estes classificados em 50% recicláveis, 40% orgânicos e 10% rejeitos que são dispostos no aterro sanitário. São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, bem como prioridade nas aquisições para integração dos catadores

Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

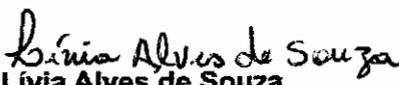
de materiais reutilizáveis e recicláveis. Portanto, espera-se que com as aquisições destes equipamentos, possamos atender os critérios estabelecidos na PNRS, no tocante ao manejo e descarte adequado desses resíduos, bem como a inclusão social dos catadores e das quatro associações de catadores de materiais recicláveis formalizados no município.

Além disso, tal aquisição justifica-se tendo em vista que os triciclos se amparam também na necessidade do cumprimento da Política Municipal de Resíduos Sólidos (Lei nº 1789/2018), que dispõe sobre às diretrizes, princípios, objetivos e instrumentos relativos à gestão integrada e o gerenciamento dos resíduos sólidos. Assim como, à implantação do Recicla Sol, que incluirá à participação e a inclusão social das associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas a partir dos princípios da Economia Solidária, nas diversas ações de planejamento, coordenação, execução e operacionalização das políticas de limpeza urbana e coleta de resíduos, de modo a fortalecer a cadeia da reciclagem nos termos social, ambiental e econômico.

Em relação ao quantitativo dos equipamentos a serem adquiridos especificados no Termo de Referência, deve-se ao fato de que este é um processo em fase inicial de implantação da coleta seletiva, para atender as necessidades dos catadores associados e distribuídos nas associações legalmente constituídas de modo a ampliar o sistema da coleta seletiva e a triagem dos materiais nas Centrais Municipais de Reciclagens do Município de Sobral, propiciando a mobilidade destes, agilidade e a efetividade na coleta de materiais recicláveis.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição dos equipamentos tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.


Livia Alves de Souza
Coordenadora Socioambiental - PRODESOL